



Comprovante de Publicação

Nº: **10885**

Data/Hora Veiculação: **11/06/2012 17:20**

Ato: **DECRETO Nº 25.302/2012**

Assunto: **RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 23.093/2009 DE 01/09/2009 - APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica retificado o Art. 1º do Decreto nº 23.093/2009 de 01 de setembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Fica concedida Aposentadoria por Idade, a partir de 01 de setembro de 2009, a Funcionária Efetiva EMÍLIA MARIA BORA, matrícula nº 1148, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e proporcionais, 7.677/10.950 dias, correspondentes ao cargo de Servente, tabela A, referência 06, nível 01 e conforme previsto às fls. 60 do processo de aposentadoria acima mencionado, totaliza o valor de R\$595,54 (quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), fundamentado na Lei Federal nº 10.887/04 e demais dispositivos legais já citados”.**

Identificação:

1994/2012

Data Publicação

: 12/06/2012